



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

**IND 1162/2015**

**L I D O**

**12 / 3 / 15**

**Assessoria da Presidência**

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a revitalização e ampliação do parque Jequitibá na Região Administrativa Sobradinho.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, recuperação asfáltica das vias secundárias e principais na região administrativa de Sobradinho.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O desenvolvimento urbano é notório, e necessário nos dias atuais, onde inclusive há investimento para que haja crescimento, porém não se pode deixar de empregar esforços para que haja ampliação, cuidado e modernização dos espaços de lazer, cultura, entretenimento, e além de tudo o cuidado com o meio ambiente. Os parques ambientais, além da beleza, oferecem para a cidade cuidado com o ar, manutenção dos mananciais através da captação dos recursos hídricos, e a preservação do solo.

Segundo a Carta de Florença (1981), "a denominação jardim histórico aplica-se tanto aos jardins modestos quanto aos parques ordenados ou paisagísticos" (Carta de Florença, 2º Art. 6, 1981, p. 292). A Carta de Florença é um documento redigido pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios e pelo Comitê Internacional de Jardins Históricos - Icomos/IFLA.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2015.

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo  
**IND Nº 1162/2015**  
Folha Nº **02** de **03**

*[Handwritten signature]*

AP-ED 11/Mar-2015 18:24



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao SPL, para as devidas providências, pois a ementa diverge do texto a ser deliberado (arts. 132, I, e 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 17/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 1162 / 2015  
Folha Nº 0247